PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

Prefettura de Conceição de Barra - ES Gabinete do Prefetto
Publicado no mura prob Em 24 105;2021
Matricula do Servidor. 10503
Assinatura

DECRETO N.º 5.448, DE 24 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.000,00** (**Sete Mil Reais**) ao orçamento do corrente exercício de conformidade do artigo 6° da Lei Municipal nº 2.899, de 15 de Dezembro de 2020, combinado com o inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações: **PA n.º 10181/2021.**

10.01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001

Manutenção das Atividades e Plenário

3.3.90.30.16 - Material de Expediente

R\$ 7.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas:

10.01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001

Manutenção das Atividades e Plenário

3.3.90.93.01 - Indenizações

R\$ 7.000,00

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês maio do ano de dois mil e vinte um.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor de Governo Portaria n°238/2021